

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 341 / 2009



O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de calçar a Rua Padre João e a Vila João Serafim de Souza, localizadas no Bairro do Roque.

**Justificativa:**

O objetivo da Indicação é fazer valer a cidadania, onde os deveres e direitos do povo devem prevalecer e morar em uma rua calçada é um dever que os cidadãos agradecem. A devida reivindicação visa melhorias de qualidade de vida para os moradores que não terão que enfrentar lama, poeira e buracos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009.

  
**Robson de Souza Lacerda**

Vereador



**APROVADO**  
EM, 16 / 06 / 2009